



CÂMARA DOS DEPUTADOS

58000  
em  
04/07/07

**REQUERIMENTO**  
(Da Sra. Ângela Portela – PT/RR)

1268/2007

*Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, em virtude de sua relevância para os servidores públicos que estão cedidos.

Diante desta iniciativa é que espero contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2007.

Deputada Ângela Portela

PT/RR



E6EA9F2308